



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Berenice Rodrigues do Carmo		
EMENTA: Autoriza Berenice Rodrigues do Carmo a exercer a direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Miguel da Fonseca Lobo, de Guaraciaba do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08403314-2	PARECER Nº 0440/2008	APROVADO: 03.09.2008

I – RELATÓRIO

Berenice Rodrigues do Carmo solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 08403314-2, a autorização para dirigir, enquanto houver falta no município de profissional habilitado, a Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Miguel da Fonseca Lobo, com sede em Guaraciaba do Norte.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, Art. 5º, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que Berenice Rodrigues do Carmo seja autorizada para dirigir a Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Miguel da Fonseca Lobo, de Guaraciaba do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.

Durante esse tempo, a requerente deverá obter a licenciatura ou especialização condizentes com a função em estabelecimento credenciado e com curso reconhecido.

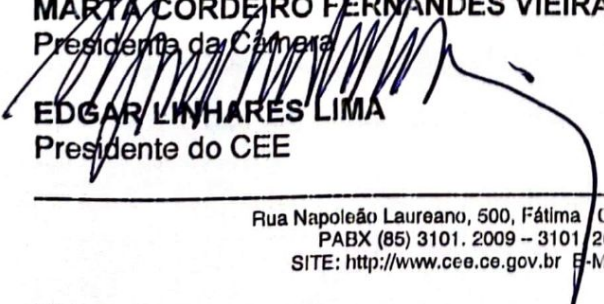
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" pelo Plenário do Conselho Estadual de Educação, nos termos da Resolução nº 340/1995.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2008.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101 / 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO